



MASSACHUSETTS LABORERS' PENSION & ANNUITY FUNDS

Para: Participantes Ativos e Aposentados

De: Conselho de Curadores
Fundo de Pensão dos Trabalhadores de Massachusetts

Ref: Alterações às regras relativas ao trabalho após a reforma

Este aviso destina-se a anunciar várias alterações às regras relativas ao trabalho após a reforma, conforme descrito abaixo. Leia atentamente este aviso.

Trabalhar após a reforma / aposentadoria — Desqualificar o emprego As pensões destinam-se aos participantes que se reformaram do tipo de emprego abrangido pelo Plano. Por esse motivo, existem restrições quanto ao trabalho que pode fazer depois de se reformar / aposentar.

A prática do que é considerado “emprego desqualificado” fará com que a sua pensão seja suspensa por um período de tempo. Quando os seus benefícios são suspensos, você não recebe nenhum pagamento até uma data posterior. Aplicam-se regras diferentes à inibição do emprego antes e depois da idade normal de reforma. Apenas para este efeito, a Idade Normal de Reforma é:

- para os participantes que trabalharam pela primeira vez em emprego coberto antes de 1 de janeiro de 2010, aos 62 anos de idade;
- para os participantes que trabalham pela primeira vez em emprego abrangido em ou após 1 de janeiro de 2010 e antes de 1 de janeiro de 2020, aos 65 anos de idade; quer
- para os participantes que trabalham pela primeira vez em emprego coberto a partir de 1 de janeiro de 2020, a partir dos 65 anos de idade ou no quinto aniversário de participação do participante.

O Plano pode solicitar periodicamente que você confirme que não está trabalhando em “emprego desqualificado”. Poderá ser-lhe pedido que apresente provas da sua situação laboral ou que coopere de outra forma com o Plano na verificação da sua situação laboral.

Desqualificação do emprego antes da idade normal da reforma / aposentadoria

Por “desqualificação do emprego” antes da idade normal da reforma entende-se: qualquer emprego com um empregador contribuinte nos estados de Massachusetts, Maine, New Hampshire, Vermont, Rhode Island, Connecticut e/ou Nova York;

- emprego com qualquer empregador no mesmo negócio ou relacionado que qualquer empregador

contribuinte nos estados de Massachusetts, Maine, New Hampshire, Vermont, Rhode Island, Connecticut e/ou Nova York;

- trabalho por conta própria no mesmo negócio ou relacionado que qualquer empregador contribuinte nos estados de Massachusetts, Maine, New Hampshire, Vermont, Rhode Island, Connecticut e/ou Nova York; quer
- antes de 1º de janeiro de 2024, emprego ou autoemprego em qualquer empresa que esteja ou possa estar sob a jurisdição de um sindicato local participante ou da União Internacional dos Trabalhadores da América do Norte.

A partir de 1º de janeiro de 2024, o trabalho será desqualificado apenas se estiver ou puder estar sob a jurisdição de um sindicato local participante nos estados de Connecticut, Maine, New Hampshire, Rhode Island, Vermont, Massachusetts ou Nova York. A partir de 1º de janeiro de 2024, os aposentados poderão trabalhar fora desses estados sem suspensão de seus benefícios previdenciários.

Os seus benefícios serão suspensos durante todo o tempo em que trabalhar num emprego desqualificado, acrescido de mais 6 meses após a sua saída do emprego desqualificado. **Na primeira vez que regressar ao trabalho depois de se aposentar antes da Idade Normal de Reforma, esta penalização adicional de 6 meses será agora dispensada**, a menos que não tenha notificado o Plano antes do seu regresso ao trabalho ou que tenha deturpado conscientemente o seu estatuto laboral de desqualificação.

Se voltar a reformar-se e voltar a trabalhar, a sua prestação de pensão mensal será suspensa por seis meses adicionais consecutivos depois de deixar de trabalhar num emprego desqualificado por cada período de reemprego.

Desqualificação total do emprego após a idade normal de reforma / aposentadoria

Se tiver atingido a sua idade normal de reforma, a sua prestação será suspensa durante qualquer mês em que trabalhe 40 horas ou mais em “emprego totalmente desqualificado”. Emprego totalmente desqualificado significa emprego:

- em um setor coberto pelo Plano quando seus pagamentos de pensão começaram;
- na área geográfica abrangida pelo Plano quando começaram os pagamentos da sua pensão. A área geográfica coberta pelo Plano inclui os estados de Connecticut, Maine, New Hampshire, Rhode Island, Vermont ou Massachusetts; e ainda
- em qualquer ocupação abrangida pelo Plano no momento em que iniciou o pagamento da sua pensão.

O emprego para o qual são necessárias contribuições será sempre considerado emprego totalmente desqualificante, e se trabalhar 40 horas ou mais o seu benefício será suspenso.

Nova exceção às regras de suspensão após os 62 anos

Apenas entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, existe uma nova exceção temporária à regra de suspensão para o emprego após os 62 anos (independentemente da sua Idade Normal de Reforma). Seu benefício não será suspenso se você trabalhar para um empregador contribuinte como estimador, oficial de segurança, engenheiro de projeto, gerente de projeto, superintendente, gerente de operações, supervisor de garantia de qualidade/controlador de qualidade ou qualquer outro cargo aprovado pelo Conselho de Curadores, desde que:

- O seu empregador não está agora a fazer, nem fez no passado, contribuições para o Fundo destinadas aos membros na sua posição;
- Você não está supervisionando diretamente os trabalhadores; e ainda
- Você é membro em situação regular de um Sindicato Local do Conselho Distrital dos Trabalhadores de Massachusetts e do Norte de New England.

Pode candidatar-se ao Conselho de Curadores para consideração de posições adicionais ao abrigo deste programa temporário.

Seu empregador não fará contribuições para o Plano de trabalho sob este programa temporário e, portanto, você não receberá benefícios adicionais. Você e/ou seu empregador são obrigados a notificar o Escritório do Fundo de acordo com seus procedimentos antes de começar a trabalhar sob esta exceção temporária, caso contrário, esta exceção não se aplicará a você e seus benefícios estarão sujeitos a suspensão.

Este é um programa piloto, e pode ser estendido a critério do Conselho de Curadores.

Resumo das Modificações Materiais

Este aviso é um Resumo de Modificações Materiais (SMM) destinado a notificá-lo de alterações importantes feitas no plano de benefícios do Fundo de Pensão dos Trabalhadores de Massachusetts. Por favor, anexe este SMM à sua Descrição Resumida do Plano (SPD) para referência futura.

Dúvidas sobre este SMM podem ser encaminhadas para o Escritório do Fundo pelo telefone 781-272-1000 ramal 150 ou pension@mlbf.org.